



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO – LABRE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL LABRE- BAHIA
Presidente: Marccone Cerqueira - PY6 MV**

Neste momento, a estação oficial da LABRE- Bahia, PY6AA, é colocada no ar para a leitura do seu QTC, sempre transmitido aos domingos, no QTR de 07h30 dentro do espaço da Patrulha Verde e Amarelo, na QRG de 7.070 KHz e retransmitido às segundas-feiras, no QTR de 21h15min, em VHF, através da repetidora 146.610 e 146.670 Mhz, simultaneamente e possivelmente por outros meios digitais de interconexão.

QTC Nº 271 de 05 de agosto de 2018.

EDITORIAL / PRESIDENCIA e VICE

Caros amigos,

Vamos a partir deste mês iniciar os trabalhos de organização do nosso Encontro Nacional na Bahia, o evento XVII ECORADIO. Temos muito por fazer e toda e qualquer ajuda será sempre muito bem-vinda. Vamos nos preparar para receber nossos amigos e colegas de rádio da melhor forma possível e em grande estilo.

Façam suas inscrições !!!

Forte 73 a todos,

Marccone – PY6MV – Presidente



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

OUÇA O CONSELHO

Este tópico foi criado para que possamos dar voz ao nosso conselho aqui em nosso QTC. A partir do próximo ano teremos mais este espaço e forma de registro das ocorrências, sugestões e CONSELHOS dos nossos conselheiros.

Conselho no. 1:

Que os radioamadores nunca deixem de cumprir os itens da Ética operacional, definidos pelo Regulamento do Serviço de Radioamador, aprovado em 17 de novembro de 2006, que diz:

Art. 35. Ao radioamador é vedado desvirtuar a natureza do serviço, assim como usar de palavras obscenas e ofensivas, não condizentes com a ética que deve nortear todos os seus comunicados.

Conselho no. 2:

Lembrar que a justiça está do nosso lado na questão da instalação de antenas, conforme o exemplo a seguir:

Todas as queixas de condomínios residenciais referentes à instalação de antenas de radioamadores foram recusadas na justiça, baseada na Lei Federal n. 8919/94 (que "dispõe sobre a instalação do sistema de antenas por titulares de licença de estação de radiocomunicações, e dá outras providências").

Por exemplo, um processo ocorrido no Rio Grande do Norte e julgado em 2011, pode ser lido no "site":

<https://tj-rn.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/19014494/apelacao-civel-ac-143394-rn-2010014339-4/inteiro-teor-19014495?ref=juris-tabs>

Neste processo, como em muitos outros, a justiça baseou-se principalmente na "ausência de provas acerca da lesividade aos demais condôminos" sendo a "litigância de má-fé". Além disto a justiça resolveu ainda "condenar dito Condomínio a abster-se de levar a efeito qualquer fato que possa significar obstáculo ao que aqui declarado, sob pena do pagamento de multa de R\$5.000,00 por cada evento. Por fim, condenou a parte ré a arcar com as custas e demais despesas do processo e com os honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% calculados sobre o valor da causa."



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

INFORMAÇÕES CONSTANTES

FREQUENCIAS EM VHF MAIS USADAS EM SALVADOR E INTERIOR

REPETIDORAS:

CIDADE	PREFIXO	FREQUENCIA	SUBTON	OBS.
Salvador	PY6MR	146.610/439.100	110.9	C4FM / WIRES-X
Salvador	PY6CT	146.670	88.5	Remote Hams
Santo Amaro	PY6CQ	146.950	110.9	DMR / C4FM
Camaçari		146.880	88.5	
Conceição do Coité	PY6QC	146.810	88.5	
Entre Rios	PY6ENT	146.790	S/ subton	
Feira de Santana	PY6LAY	146.750	S/ subton	
Feira de Santana	PY6QB	146.970	156.7	
Jequié	PY6JQ	145.490	88.5	
Morro do Chapéu	PY6QD	146.950	88.5	
Porto Seguro	PY6CG	146.910	88.5	
Serra da Jiboia	PY6QG	145.280	88.5	
Serrinha	PY6GPS	146.770	77.0	
Serrinha	PY6LZ	146.850	67.0	
Serrinha	PY6ARS	147.360	88.5	
Tanquinho	PY6GI	145.450	88.5	
Vitória da Conquista	PY6RVC	146.930	250.3	

Alertamos aos mantenedores das repetidoras sem indicativo na ANATEL que regularizem essa situação. Desde já nos colocamos a inteira disposição para ajudar no que for necessário.

SIMPLEX:

145.570	APRS – IGATE
146.500	Local/Regional
146.520	Chamada Nacional
146.550	Local/Regional
147.560	EchoLink
433.560	Local/Regional

Sugerimos aos radioamadores possuidores de rádios VHF que memorizem em seus rádios a frequência 146.520 MHz, canal de chamada nacional, para fazer parte do scan de seus equipamentos, pois poderá haver, em algum momento, chamados urgentes e pedidos de ajuda.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

COLEGAS PRESENTES NOS QTCs ANTERIORES EM HF E VHF

Foram estes os colegas que registraram presença no QTC de domingo passado em HF: PY6EP; PY6LV; PY6HV; PY6UL; PY6EAT; PY7DER; PY7TNT; PY7GRM; PY7PG.

Segunda feira passada, tivemos as presenças dos seguintes colegas em VHF:

PY6IVO; PY6FS; PY6PPL; PU6WIF; PY6PC; PU6JPP; PU6MSJ; PY6PJN; PY6EAT; PY6FE; PU6NLS; PY6MV; PU6JHT; PY6TL; PY6AQ.

COLEGAS PRESENTES EM NOSSA SEDE – SÁBADO PASSADO

Foram estes os colegas que fizeram QRM no sábado passado, em nossa sede:

PU6WIF; PY6IVO; PU6JSS; PY6SB; PY6TL; PY6JB; PY6DY; PY6MV; PY6AZ; PU6XMA; PU6JPP.

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

São estes os aniversariantes desta semana, aos quais desejamos muitas felicidades e muitos QSOs pelo Éter!!!

PY6CEL	ACELY OLIVEIRA MERCES SILVA
PY6IO	ALVANI FERREIRA DE LIRA
PY6AR	ANDERSON OLIVEIRA SANTANA
PU6JID	IVONEI DIRCEU RESMINI
PY6JCT	JOAO CERQUEIRA TEIXEIRA NETO
PU6JPB	JOILSON PEREIRA BARBOSA
PY6JV	JOSE VIEIRA SOBRAL
PY6LEO	LEANDRO VIALTO
PY6NSA	Nivaldo dos Santos Araujo
PU6RMF	RODRIGO MUNIZ FERREIRA BARBOSA



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

DATAS COMEMORATIVAS DA SEMANA

- 05 dom

[Dia Nacional da Saúde](#)

[Dia de Nossa Senhora das Neves](#)

[Dia de Santo Osvaldo de Nortúmbria](#)

[Aniversário de João Pessoa](#)

- 06 seg

[Dia de São Salvador do Mundo](#)

- 07 ter

[Dia de São Caetano](#)

- 08 qua

[Dia de São Domingos de Gusmão](#)

- 09 qui

[Dia Internacional dos Povos Indígenas](#)

- 10 sex

[Dia de São Lourenço](#)

- 11 sáb

[Dia da Televisão](#)

[Dia do Advogado](#)

[Dia Internacional da Logosofia](#)

[Dia do Estudante](#)

[Dia do Garçon](#)

[Dia de Santa Clara de Assis](#)

[Eclipse solar parcial de agosto 2018](#)



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

LEGISLAÇÃO

Continuaremos com esse tópico em nosso QTC onde faremos a cada semana uma publicação sobre a legislação do radioamador.

Número – 042 – ANATEL RESOLUÇÃO 242 DE 30/11/2000 – CONTINUAÇÃO

REGULAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES

Este tema tem sido muito discutido nos grupos e isso é muito saudável. Vamos continuar em busca de uma solução favorável para nós radioamadores.

A Labre-Ba está empenhada nesta busca e irá promover um grande debate na oportunidade do nosso evento ECORADIO.

Será enviado convite à ANATEL para uma seção de perguntas e respostas e ao final apresentaremos um pleito formal com nossos anseios e desejos.

Vamos ser participativos!!!! Façam suas inscrições no XVII ECORADIO.

Neste e no próximo QTC publicaremos, como resumo, apenas as cláusulas que, por algum motivo, podem afetar a nós radioamadores, para que possamos focar em nosso hobby.

TÍTULO I - Das Disposições Gerais - Capítulo I - Do Objetivo e dos Princípios Gerais

Art. 1º Este Regulamento estabelece as regras e os procedimentos gerais relativos à certificação e à homologação de produtos para telecomunicação, incluindo:

I - a avaliação da conformidade dos produtos para telecomunicação em relação à regulamentação técnica emitida ou adotada pela Anatel; e

II - os requisitos para a homologação de produtos para telecomunicação previstos neste Regulamento

Capítulo II - Das Definições e Abreviaturas

Art. 3º Para os efeitos deste Regulamento aplicam-se as seguintes definições:

XVIII - Produtos para Telecomunicação da Categoria I: equipamentos terminais destinados ao uso do público em geral para acesso a serviço de telecomunicações de interesse coletivo;

XIX - Produtos para Telecomunicação da Categoria II: equipamentos não incluídos na definição da Categoria I, mas que fazem uso do espectro radioelétrico para transmissão de sinais, incluindo-se antenas e aqueles caracterizados, em regulamento específico, como equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita; e

XX - Produtos para Telecomunicação da Categoria III: quaisquer produtos ou equipamentos não enquadrados nas definições das Categorias I e II, cuja regulamentação seja necessária: ...



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Capítulo III - Da Aplicação da Certificação e da Homologação

Art. 4º São passíveis de certificação e de homologação, para efeito do que prevê este Regulamento, todos os Produtos de Telecomunicação classificáveis nas Categorias I, II e III.

Parágrafo único. A Anatel poderá emitir atos que relacionem produtos de telecomunicação das Categorias I, II e III que serão objeto de regulamentação.

Capítulo II - Dos Acordos de Reconhecimento Mútuo

Art. 13. A Anatel reconhecerá a certificação de produtos de telecomunicações conduzida por Organismos de Certificação estrangeiros caso haja Acordos de Reconhecimento Mútuo estabelecidos entre o Organismo Credenciador brasileiro e o Organismo Credenciador estrangeiro, cujos termos de reconhecimento estejam consolidados em Memorandos de Entendimento estabelecidos entre os Organismos de Certificação das partes envolvidas.

Parágrafo único. Os Organismos de Certificação estrangeiros, reconhecidos por meio dos acordos mencionados no **caput**, serão considerados aptos a ser designados pela Anatel

Capítulo III - Da Designação pela Anatel de Organismos de Certificação

Art. 16. Serão designados, pela Anatel, organismos de certificação que atendam a um dos seguintes requisitos:

III - organismos de certificação estrangeiros reconhecidos por meio de Acordo de Reconhecimento Mútuo.

TÍTULO IV - Dos Procedimentos de Certificação e Homologação

Capítulo I - Da Avaliação, dos Procedimentos e da Comprovação da Conformidade

Art. 26. O Certificado de Conformidade com avaliação do sistema da qualidade, previsto no [Anexo VIII](#), é o documento atestatório da avaliação da conformidade aplicável aos Produtos de Telecomunicação de Categoria I.

Art. 27. Os regulamentos e normas para certificação, editados pela Anatel, poderão estabelecer que determinados produtos, diante de suas peculiares características e **finalidades específicas**, tenham a comprovação de sua conformidade formalizada mediante procedimentos distintos daqueles previstos nos Anexos [IV](#) a VIII deste Regulamento e que, nestes casos, serão objeto de tratamento específico nas normas para certificação.

Capítulo II - Da Homologação

Art. 28. São consideradas partes legítimas para pleitear, junto à Anatel, a homologação de produtos, na condição de parte interessada e responsável:

I - o fabricante do produto;

II - o fornecedor do produto no Brasil; e

III - pessoa física ou jurídica que solicita a homologação de produto de telecomunicação para uso próprio.

§ 1º A parte interessada deve possuir plena capacidade civil, se pessoa física, ou estar regularmente constituída sob as leis brasileiras, se pessoa jurídica.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

INFORMAÇÕES DAS DIRETORIAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PY6TL

Amigo Radioamador Labreano ou aspirante. Deposite a sua anuidade, mensalidade ou doação apenas em nossa conta bancaria, garantindo assim sua certeza na utilização dos recursos.

Banco: 237 – Bradesco

Agencia: 3557

Conta: 1310-2

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Valores: Para Salvador e RMS R\$ 20,00 é a mensalidade atual ou anuidade de R\$ 240,00.

Para Interior do Estado \$ 10,00 é a mensalidade atual ou anuidade de R\$ 120,00

A nova Taxa de inscrição para quaisquer novos associados é de R\$ 20,00 com direito a carteirinha de sócio.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA – VAGO

(sem novidades)

DIRETORIA SOCIAL – PY6MD

Olá macanudos! Estamos trabalhando na divulgação do XVII ECORÁDIO, nas redes sociais e veículos de comunicação, que será realizado na mística Salvador, em um local privilegiado para nosso encontro, por sua localização estratégica para promover a integração entre os Radioamadores de todas as classes, fortalecendo, assim, o nosso hobby. É sempre um grande desafio realizar um encontro de alto nível, e foi com este pensamento que a diretoria da Labre Bahia, contratou uma empresa para as inscrições e organização do evento, para proporcionar mais conforto e comodidade para todos os participantes. Sem dúvida, será um evento inesquecível e estamos de braços abertos para receber a todos os macanudos com muita alegria.

Lembrem dos nossos canais de comunicação por e-mails, redes sociais, estamos sempre dispostos a ajudar todos os nossos colegas.

Um forte 73, Mário Silva – PY6MD - Diretor Social.

DIRETORIA DE QSL/DX – PY6TS

Lembrem de participar dos contestes. Esta é uma ótima forma de esquentar os filamentos. Vem aí o CVA DX - Concurso Verde e Amarelo do Exército Brasileiro.

73, Ramon – PY6TS



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

COLUNA LIVRE DO RADIOAMADOR

Esta coluna é disponibilizada para colegas de todo o Brasil, que queiram publicar algo aqui em nosso QTC. O tema é livre. Basta escrever para labreba@labre-ba.org.br enviando o seu texto que teremos o maior prazer em publicá-lo.

COMUNICAÇÕES ENVIADAS / RECEBIDAS

E-MAIL RECEBIDO

Bom dia aos Srs Marcone, Bruno e Ricardo.

Gostaria de agradecer a todos da Labre da Bahia pelo empenho em nos proporcionar representatividade aqui em nossa região. Ao longo de muitos anos a participação da entidade em nossos eventos têm nos ajudado e incentivado.

Informamos que estamos (Adriano PY6OF, Magalhães PY6FT e muitos outros) reativando a Associação dos Radioamadores em Feira de Santana-Ba (ARFS), onde por mais de 20 anos tem trabalhado em prol da categoria, onde o suor e o trabalho de muitos estão estampados.

Também, aproveitando o momento, solicitar que o QTC da Labre-Ba, tenha alcance em nossa região, nos disponibilizar com matéria em nosso link, caso seja autorizado. A aproximação e o melhor contato entre as entidades proporcionará mais equilíbrio e uma participação efetiva de nossa região.

Mais uma vez agradeço e sempre em QAP e QRV.

Natanael Cerqueira Durval - PU6NAT

RESPOSTA:

Caro Natanael,

Que boa notícia. Precisamos mesmo fazer essas ações em prol do nosso hobby, principalmente hoje em dia com tantas barreiras que nos são impostas.

Com relação ao QTC, estamos revisando nossas repetidoras para buscar alcançar o interior e até mesmo transmitir o QTC em uma repetidora de alcance maior em nosso estado.

O ideal seria "linkar" as repetidoras na hora do QTC, mas para isso precisávamos envolver os mantenedores de cada uma, para autorizar e viabilizar tecnicamente, ok?

Se você puder ajudar nisso, seria ótimo.

Já incluí seu e-mail na lista de e-mails para receber o QTC. O próximo QTC você já irá receber por e-mail.

Forte 73,

Marcone Cerqueira - PY6MV

Presidente Labre-Ba



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

CONTATOS COM A LABRE BAHIA

E-MAILs DA LABRE

presidencia@labre-ba.org.br

labreba@labre-ba.org.br

financeiro@labre-ba.org.br

gtc@labre-ba.org.br

Responsável:

Marcone

Bruno/Ricardo

Yuri

Ramon

Contatos com o presidente da LABRE-BA:

Marcone Cerqueira – PY6MV

(71) 3334-8946 (Fixo)

(71) 98802-3447 (TIM)

E-mail: py6mv@hotmail.com

Contatos com o presidente do Conselho da Labre-Ba.

Paulo Normandia – PY6PJN

(71) 98701-9540 (Oi)

E-mail: conselho@labre-ba.org.br

Visitem nossas Redes Sociais

Site: www.labre-ba.org.br

Facebook: www.facebook.com/labre-ba

Utilizem as redes sociais e nossos e-mails de contato acima para enviar sua solicitação, sugestão e/ou reclamação. Nossa equipe está totalmente aberta a escutá-los e responderemos a todos os e-mails recebidos.

Salvador, 05 de agosto de 2018.

Marcone Cerqueira – PY6 MV

Presidente

Neste momento, a estação oficial da LABRE Bahia, PY6AA, é retirada do ar, concluindo a leitura do seu QTC e agradecendo a todos os presentes.